PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

D E C R E T O Nº 3 6 6 do dia 5 de Janeiro de 1.961

O Sr. José Morales Agudo, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,.....

R E S O L V E, Declarar ponto facultativo nas repartições Publicas Municipais, no proximo dia 6 (seis) de Janeiro do corrente ano, consagrado as solenidades religiosas de "Santo Reis".

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ, aos 5 de Janeiro de 1.961 .

(a) José Morales Agudo
Prefeito Municipal.

PUBLICADO E REGISTRADO, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra.

(a) Jacob Suppo Ribeiro
Secretario Interino.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ